



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Luciane Schenato

Telefone: (51) 9913- 55950/3288-1507

E-mail: luciane-schenato@ospa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre identifica a necessidade de serviço de portaria, motivada pelo fluxo diário de pessoas nas dependências da Casa da OSPA, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 1.501 - Bairro Centro - CEP: 90119-900 - Porto Alegre/RS. Caso não ocorra a contratação, poderão se observar riscos como furtos, entrada de pessoas sem relação com a OSPA e a perda de entregas. A necessidade está alinhada às atividades finalísticas da Fundação, especialmente nas ações de controle da entrada e saída de pessoas, materiais e veículos.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justifico que há previsão da contratação do serviço, dentro do plano anual de contratações da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, sendo essa uma demanda fundamental para a rotina da Casa da OSPA.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*-Empresa que disponibilize profissionais com formação e treinamento para trabalharem como porteiro;
-Porteiros com postura profissional e apresentação pessoal adequadas;
-Deferência nos modos de tratamento;
-Formação escolar compatível com a profissão de porteiro;
-Empresa regularmente cadastrada nos órgão competentes, com documentação atualizada e atestada por outros contratantes;
- O prazo de duração do contrato emergencial é de até 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, **podendo ser extinto quando encerrado ou homologado o procedimento licitatório, processo administrativo nº 26/1157-00000164-7/Pregão nº 9289, em tramitação na CELIC – Central de Licitações do Estado/RS,** devendo a CONTRATADA, nessa situação, ser notificado da emissão da Ordem de Início do Serviço do novo contrato. Justifica-se a contratação por emergência em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, pelo fato de a portaria ser serviço contínuo de interesse público, visando a vantagem econômica (menos custo de transação e diluição de custos fixos do órgão) e operacionalidade (estabilidade da equipe), com comprovação de créditos orçamentários.*



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

*O quantitativo foi estabelecido para atender as demandas de atendimento de servidores, público, recepção de materiais que fazem parte da rotina da Casa da OSPA. A Dispensa de Licitação emergencial será realizada para atender o referido local, atendendo a economia da escala e a economicidade do erário público. Para o cumprimento da jornada ininterrupta de 24 horas (7 dias por semana) pretendida no Termo de Referência, adota-se a escala de 12x36h, a qual demanda de 4 (quatro) postos de trabalho efetivos por posto físico, cuja estimativa de valor de **R\$ 28.782,68** (vinte oito mil reais setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).*

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas duas alternativas concorrentes para sanar a necessidade administrativa da Casa da OSPA:

Solução 1- *Contratação de empresa especializada em serviços de portaria (presencial): Apresenta-se como a solução ideal e necessária. Para atender as demandas de rotina no atendimento ao público, recepção de materiais, servidores e demais pessoas que circulam e trabalham na Casa da OSPA.*

Solução 2- *Ampliação/manutenção do sistema de monitoramento de alarme com câmeras: Solução já existente no local. Não atende totalmente as demandas de rotina da Casa da OSPA, uma vez que a tecnologia de câmeras não substitui o controle físico de acessos, o atendimento ao público e o recebimento de insumos.*

Conclusão de Viabilidade: *Diante do levantamento técnico, restou evidente que apenas a Solução 1 atende aos requisitos de interesse público e eficiência. A contratação seguirá a planilha padrão de serviços terceirizados da CELIC/RS. Isso garante custos e encargos compatíveis com o mercado atual.*



VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

*Contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, a estimativa de valor foi realizada por cotação de mercado planilha CELIC - Central de Licitações do Estado. O procedimento licitatório será realizado via Pregão - contratação de serviços de portaria 24h de 12hx36h, processo que possibilita o aumento da concorrência e proporciona um valor abaixo do preço máximo estipulado, precificando da melhor maneira a contratação de serviços públicos. Valor Total estimado de **R\$ 28.782,68** (vinte oito mil reais setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) valor mensal, obtido pela média a serviços terceirizados- CELIC.*

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação emergencial de empresa especializada para executar serviços continuados de portaria 24 horas de 12x36 horas com dedicação exclusiva de mão de obra na Casa da OSPA, serviço que consiste em atender as demandas de rotina, de atendimento ao público, servidores, recepção de materiais e demais pessoas que circulam e trabalham na Casa da OSPA.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não é recomendável, pois a prestação do serviço de portaria exige padronização de procedimentos, controle centralizado de acesso e comunicação contínua entre os turnos. A divisão em lotes poderia gerar descontinuidade, dificultar a fiscalização e aumentar custos administrativos. Além disso, o volume e a natureza do serviço não justificam a fragmentação, sendo mais eficiente e econômico contratar um único fornecedor para o posto 24h.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecer serviço de portaria para atender à recepção dos servidores da FOSPA, do público em geral que se dirige ao local, realizando rigoroso controle de entrada e saída dessas pessoas e de materiais, atendendo à rotina necessária onde os serviços serão prestados. Os benefícios esperados abrangem aspectos operacionais, econômicos e qualitativos, com impacto direto na geração de valor público. Espera-se maior segurança, eficiência no atendimento, controle efetivo de acessos e materiais, além de otimização dos recursos institucionais, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para todos os usuários da Casa da OSPA.



X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Indicação de fiscais de contrato para acompanhamento da prestação do serviço contratado;

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

*Informa-se a existência do Contrato nº 8/2021, atualmente vigente para os serviços de portaria na Casa da OSPA, com encerramento irrevogável previsto para **28/10/2026**. O presente processo licitatório é interdependente temporalmente ao contrato vigente, sendo seu início planejado para **29/10/2026**, visando garantir o princípio da continuidade do serviço público essencial, sem sobreposição de despesas para a Administração Pública.*

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto pretendido, a execução contratual apresente baixo potencial de degradação ambiental. Não há previsão de impactos significativos ao meio ambiente, devendo a contratada e seus colaboradores apenas zelar pela destinação adequada do lixo comum gerado na rotina administrativa da Casa da OSPA.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação pretendida para parte técnica e operacional, estabelecida dentro do orçamento anual da Fundação, atendendo a necessidade pretendida de atendimento ao servidores, público e recepção dos materiais, dentro das demandas de rotina da entidade.